



EDITAL Nº 391/2026

CONSTRUÇÕES ILEGAIS NO TALUDE NA RUA 25 DE ABRIL, NO FORTE DA CASA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), em virtude do(s) notificando(s) poderem ser de paradeiro(s) desconhecido(s), ao(s) proprietário(s) do anexo incorporado na **fração C do nº 27, sito na rua 25 de Abril, no Forte da Casa**, neste concelho, que o talude onde os mesmos se encontram sofreu uma derrocada, tendo sido necessário desenvolver uma solução de contenção na zona afetada com a execução de pregagens, malha metálica e projeção de 12cm de betão.

A restante zona terá de ser alvo de intervenção urgente, sendo certo que tais diligências de contenção do talude poderão danificar a construção ilegal acima referida, a qual foi construída sobre o talude, devendo os notificados e/ou proprietários do anexo desocupar de imediato e não utilizar tais construções.





Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no local, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, designadamente na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, e publicado na página da Câmara Municipal na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,